



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 870- Tabocão, Estado do Tocantins, 25 de Novembro de 2022

Sumário

Errata de Publicação.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	02
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	01

Errata de Publicação

ERRATA DO DECRETO Nº 60/2022-TABOCÃO/TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 60/2022, publicado na Edição nº 867, de 21 de novembro de 2022, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ:

Convocar a 17ª Conferência municipal de Saúde de Tabocão. Fica convocada a etapa municipal, da 17ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde do município de Tabocão

LEIA-SE:

Convocar a 5ª Conferência municipal de Saúde de Tabocão. Fica convocada a etapa municipal, da 17ª Etapa da Conferência Nacional de Saúde, do município de Tabocão

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) do mês de NOVEMBRO do ano de 2022

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

ERRATA DO EDITAL Nº 003/2022 TABOCÃO/TO, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Senhora ESDRA DA SILVA DE SOUSA, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologia de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na

publicação do Edital nº003/2022, A presente ERRATA serve para retificar.

ONDE SE LÊ:

5 – DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

5.6. Para ser aprovado na aferição de conhecimentos, o candidato ou candidata deverá ter nota igual ou superior a 7.0.

LEIA-SE:

5. 6. A prova de aferição de conhecimentos é classificatória e o candidato ou candidata será classificado com nota em ordem decrescente.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Dec. 022 /2022

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 074/2022-TABOCÃO/TO, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - Altera composição dos membros do Grupo de monitoramento, com base na Lei Municipal nº 010/2021, de 17 de maio de 2021, instituição parceiras que atuam no município, conforme tabela a seguir:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Wagner Teixeira de Faria	xxx.xxx.671-34	872
Wilson Lopes Lourenço	xxx.xxx.091-52	XXX
Vanuza Santos Oliveira	xxx.xxx.711-20	910
Maria Odete da S Guimarães	xxx.xxx.201-68	874
Eder Divino Bandeira Soares	xxx.xxx.741-76	305
Gabriel de Farias Sousa Sene	xxx.xxx.681-82	XXX
Luzia Aparecida Parreira Ferreira	xxx.xxx.611-85	400
Helen da Silveira Lemos	xxx.xxx.xxx.xx	XXX
Mariluze Ferreira da Costa Araújo	xxx.xxx.xxx.xx	XXX
Nayane Conceição Almeida	xxx.xxx.781-24	XXX
Honegleia Pereira Franco	xxx.xxx.451-77	XXX
Jeovan Cheffer	xxx.xxx.981-15	938



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando a Portaria 25/2022 de 12 de Junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (24) do mês de NOVEMBRO do ano de 2022

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

PORTARIA 75/2022 -TABOCÃO/TO, 24 DE NOVEMBRO DE 2022-COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº. 58/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, a servidora pública municipal, senhora ANA CAROLINA MOURA DA SILVA portadora do RG nº 1.XXX.614 SSP/TO e CPF XXX.506.XXX-27, nomeada ao cargo de Diretora de Projeto e Prestação de Contas, Lotada na Secretaria Municipal De Finanças e Planejamento, para o Tribunal De Justiça Do Estado Do Tocantins.

Art. 2º- O ônus remuneratório/indenizatório e demais encargos sociais dos servidores disponibilizados são de responsabilidade integral do MUNICÍPIO DE TABOÇÃ/TO, ressalvada a possibilidade de concessão de auxílio alimentação e auxílio saúde que será custeado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA, nos termos da Resolução n.º 14/2014, e do art. 32 da Lei n.º 2.409, de 16 de novembro de 2010, observando-se a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como a Resolução nº 88/2009, do CNJ.

Art. 3º- Cessada a investidura no cargo ou vencido o prazo estabelecido no artigo 1º desta portaria, a servidora tem o prazo de até 10 dias para se apresentar ao órgão de sua origem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo efeitos em 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (24) do mês de NOVEMBRO do ano de 2022

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

Dec. 036/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Tabocão torna público o resumo do Termo Aditivo de Supressão de Valor nº 001/2022, referente ao contrato nº 071/2022;

Processo Administrativo nº 257/2022;

Empresa contratada: INOVARE CONSTRUTORA LTDA ;

CNPJ nº 37.423.084/0001-86;

Objeto: contratação da de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente a construção de 01 (uma), Contratação De Empresa Especializada Em Construção Civil, Para Execução De Obra, Referente A Construção De 01 Praças Públicas Sisleide De Carvalho, Quiosque E Palco Setor Centro, No Município De Tabocão/To, Conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital, tudo de acordo com o Quadro de Composição do BDI, Planta Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e QCI – Quadro de Composição do Investimento, conforme Processo Nº 010200.00931/2021 – Governo do Estado do Tocantins, com área total de 2.707,62 m².

O valor da supressão foi de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com efeitos a partir de 23 de novembro de 2022, alterando o valor global de R\$ 1.318.366,95 (um milhão, trezentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$1.283.306,95(um milhão, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Data da assinatura: 23/11/2022.

Tabocão/TO 23 de novembro de 2022

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal.

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA 042/2022-TABOCÃO/TO, 23 DE NOVEMBRO DE 2022



“A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o a (s) servidores para comissão organizadora da Etapa municipal, da 17ª Conferência Nacional de Saúde a ser realizada no município de Tabocão – Tocantins.

Presidente: Narcisa Veras de Sousa

Coordenador (a): Elda Cardoso de Carvalho Faria

Coordenadores Adjuntos: Ana Lucia F. da Silva Marinho, Aparecida de Cássia T. Marin e Mauricio Nunes Monteiro da Silva.

Secretário Executivo: Fabiana Zanetti Trovo Carvalho.

Tesoureiro (a): Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Secretário (a) de Credenciamento: Ana Carolina Cavalini de Castro Batista

Secretário (a) de Divulgação e Comunicação: Vanuza S. Oliveira, Marina Perez, Lucas Paulino de Sousa Brito, Aracele Guedes dos Santos e Rute da Silva Damasceno.

Relatores (as): Doralice Mendes, Ludiele da Silva, Maria do Socorro P. Damasceno, Adriana Alvarenga e Ester da Silva Veras.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Secretaria de Saúde e Saneamento

Atos do Chefe do Poder Legislativo

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA, APARECIDO LUCENA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAR CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ATUAR JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO NAS FASES INTERNA E EXTERNA DOS PREGÕES PRESENCIAIS E PROCESSOS LICITATORIOS, INSERINDO INFORMAÇÕES EM TODAS AS FASES DO SICAP - LCO E NO MEGAWEB DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÇÃO – TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento VEREADOR WILSON LOPES LOURENCO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA TABOCAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Orgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
8	1	3	1	31	1	2	3.3.90.35	1500	Municipal	4.724,66

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DANNILO PORFIRIO CAVALCANTE 00614883130, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.325.052/0001-10, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
01	CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÃO		1,00	SV	4.724,66	3.000,00
					TOTAL VENCEDOR:	3.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VEREADOR WILSON LOPES LOURENCO de TABOÇÃO-TO, aos 25/11/2022.

APARECIDO LUCENA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CAMARA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração